

Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999 CONSOLIDADO

Página: 1 / 11 Data: 02/02/2024 Exercício de 2023

Dezembro

Recebido Espécie No Período Até o Período Receitas Orçamentárias 4.270.090,00 31.287.797,87 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes 3.628.770,69 29.052.551,53 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 553.316,82 2.107.883,81 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos 511.222,71 1.494.366,58 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio 15.290,34 368.979,24 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 15.290,34 193.471,11 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 9.383,52 123.750,76 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 9.383,52 136.821.38 ( - ) Outras Deduções 0,00 -13.070,62 ( - ) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 0,00 -13.070,62 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora 608,13 1.797,93 1 500 0000 0000 00 - Recursos Ordinários 608,15 1.799,72 ( - ) Outras Deduções -0,02 -1,79 ( - ) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários -0,02 -1,79 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 3.880.33 48.152.13 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 3.880,33 48.158,27 ( - ) Outras Deduções 0,00 -6.14( - ) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 0,00 -6,141.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e 1.418.36 19.770.29 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 1.418,36 19.771,29 ( - ) Outras Deduções 0,00 -1,00 ( - ) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 0,00 -1 00 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis 0,00 175.508.13 1 1 1 2 53 0 1 00 00 00 - ITBL - Principal 0,00 175 508 13 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 0.00 175.508.13 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza 438.601,80 689.988,01 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte 438.601.80 689.988.01 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho 438.601,80 689.988,01 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal 438.601,80 689.988,01 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 689.988,01 438.601,80 435.399,33 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços 57.330.57 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços 57.330,57 435 399 33 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN 57.330,57 435.399,33 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal 57.315.32 414.833.55 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 57.315.32 414.939.89 ( - ) Outras Deduções 0,00 -106,34( - ) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 0,00 -106.341.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora 15,25 5.526,43 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 15,26 5.549,74 ( - ) Outras Deduções -0,01 -23 31 ( - ) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários -0.01 -23.31 0.00 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa 13 058 08 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 0,00 13.058,09 ( - ) Outras Deduções 0,00 -0,01 ( - ) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 0.00 -0.01 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e 0,00 1.981,27 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 0,00 1.981,28 ( - ) Outras Deduções 0,00 -0.01 ( - ) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários 0,00 -0,01



Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999 CONSOLIDADO Página: 2 / 11
Data: 02/02/2024
Exercício de 2023
Dezembro

Recebido	ecebido	
Espécie	No Período	Até o Período
1.1.2.0.00.0.0.00.00 - Taxas	25.539,12	389.459,10
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	802,92	51.785,70
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	716,62	51.001,23
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção	575,36	45.199,98
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa do Funrebom	0,00	15.339,56
1.753.0000.0000.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	15.339,56
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	575,36	29.860,42
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	575,36	29.864,40
( - ) Outras Deduções	0,00	-3,98
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-3,98
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção	31,80	522,43
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	31,80	522,43
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	31,80	522,84
( - ) Outras Deduções	0,00	-0,41
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-0,41
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção	97,74	3.995,02
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	97,74	3.995,02
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	97,74	3.995,02
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção	11,72	1.283,80
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	11,72	1.283,80
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	11,72	1.283,80
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	86,30	784,47
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	83,78	781,95
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	83,78	781,95
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	83,78	781,95
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	2,52	2,52
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	2,52	2,52
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	24.736,20	337.673,40
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	24.736,20	337.673,40
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	18.869,06	269.227,53
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.843,28	74.007,20
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	6.843,30	74.018,78
( - ) Outras Deduções	-0,02	-11,58
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	-0,02	-11,58
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Serviços de Silagem - Principal	235,14	46.233,90
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	235,14	46.233,90
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Serviços Agricultura Demais - Principal	3.167,54	48.595,22
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	3.167,54	48.595,22
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Serviços Infraestrutura Gerais - Principal	0,00	128,97
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	129,31
( - ) Outras Deduções	0,00	-0,34
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-0,34
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - Serviços de Esvadeira Hidráulica Agricultura - Principal	8.623,10	100.262,24
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	8.623,10	100.268,85
( - ) Outras Deduções	0,00	-6,61
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-6,61
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	953,29	2.908,62
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	442,06	1.049,56
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	442,08	1.051,30
Sistema Contábil - Betha Sistemas, Usuário: LARYSSA,PACHECO, Emissão: 02/02/2024, às 1	5:00:00 Danta sala: 074000da 74	4f0-l40 h 4f 0 h 0 h 0 0



Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999 CONSOLIDADO Página: 3 / 11 Data: 02/02/2024 Exercício de 2023

Faudaia	Recebido	
Espécie	No Período	Até o Período
( - ) Outras Deduções	-0,02	-1,74
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	-0,02	-1,74
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 - Serviços de Silagem - Multas e Juros	16,47	313,44
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	16,47	313,44
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00 - Serviços Agricultura Demais - Multas e Juros	41,32	399,88
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	41,32	399,88
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00 - Serviços de Infraestrutura Gerais - Multas e Juros	0,00	99,56
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	99,82
( - ) Outras Deduções	0,00	-0,26
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-0,26
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00 - Serviços de Esvadeira Hidráulica Agricultura - Multas	453,44	1.046,18
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	453,44	1.046,45
( - ) Outras Deduções	0,00	-0,27
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-0,27
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	3.955,65	52.035,47
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.447,26	35.035,50
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	2.447,26	35.038,08
( - ) Outras Deduções ( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00 0,00	-2,58 -2,58
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Serviços de Silagem - Dívida Ativa	1.418,49	6.601,58
1.501.0000.0000.00 - Serviços de Silagem - Divida Ativa  1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.418,49	6.601,58
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - Serviços Agricultura Demais- Dívida Ativa	89,90	3.646,24
1.501.0000.0000.00 - Gerviços Agricultura Demais-Divida Ativa  1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	89,90	3.646,24
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00 - Serviços de Esvadeira Hidráulica Agricultura - Dívida Ativa	0,00	6.752,15
1.501.0000.0000.00 - Oct viços de Esvadeira Hidradilea Agricultara - Bivida Ativa  1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	6.752,15
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	958,20	13.501,78
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	636,04	10.056,71
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	636,04	10.057,12
( - ) Outras Deduções	0,00	-0,41
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-0,41
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - Serviços de Silagem - Divida Ativa Multas e Juros	268,31	1.099,09
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	268,31	1.099,09
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00 - Serviços Agricultura Demais - Divida Ativa Multas e Juros	15,04	745,74
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	15,04	745,74
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00 - Serviços de Infraestrutura Gerais - Divida Ativa Multas e Juros	38,81	565,90
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	38,81	565,90
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00 - Serviços de Esvadeira Hidráulica Agricultura - Divida Ativa Multas e Juros	0,00	1.034,34
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.034,34
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - Contribuição de Melhoria	16.554,99	224.058,13
1.1.3.1.00.0.0.00.00 - Contribuição de Melhoria	16.554,99	224.058,13
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	16.554,99	223.213,21
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	11.960,96	168.393,13
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	11.960,96	168.439,81
( - ) Outras Deduções	0,00	-46,68
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-46,68
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e	20,17	468,89
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	20,17	472,31
( - ) Outras Deduções	0,00	-3,42
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-3,42



Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999 CONSOLIDADO Página: 4 / 11 Data: 02/02/2024 Exercício de 2023

Faméric	Recebido	
Espécie	No Período	Até o Período
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida	3.538,78	38.902,30
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	3.538,78	38.902,30
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida	1.035,08	15.448,89
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.035,08	15.448,89
1.1.3.1.99.0.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00	844,92
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	768,13
1.1.3.1.99.0.3.01.00.00 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	768,13
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	768,13
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	76,79
1.1.3.1.99.0.4.01.00.00 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	76,79
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	76,79
1.2.0.0.00.0.0.00.00 - Contribuições	18.514,74	253.912,90
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.514,74	253.912,90
1.2.4.1.00.0.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.514,74	253.912,90
1.2.4.1.50.0.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.514,74	253.912,90
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	18.514,74	253.912,90
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - COSIP	18.514,74	253.912,90
1.751.0000.0008.00 - Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública - COSIP	18.514,74	253.912,90
1.3.0.0.00.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	83.167,95	959.799,94
1.3.2.0.00.0.0.00.00 - Valores Mobiliários	83.167,95	959.799,94
1.3.2.1.00.0.0.00.00 - Juros e Correções Monetárias	83.167,95	959.799,94
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	83.167,95	959.799,94
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	83.167,95	959.799,94
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Rend. Rec. Saude - Ordinarios	1.235,67	13.621,08
1.500.1002.0002.00 - Recursos de Impostos - Saúde - 15 %	1.235,67	12.665,83
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	955,25
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Rend. Ordinários	62.773,46	628.858,57
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	62.773,46	628.858,57
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Rend. Recursos Ordinários - Social	265,40	4.616,54
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	265,40	4.616,54
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Rend. Emendas Parlamentares Indiviuais/União	2.497,70	38.854,38
1.706.3110.0076.00 - Emendas Parlamentares Individuais	2.497,70	38.854,38
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rend. CIDE	10,23	40,06
1.750.0000.0007.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	10,23	40,06
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rend. Programa Atenção Primária - SUS	1.785,40	33.440,08
1.600.0000.0038.00 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.785,40	33.440,08
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rend. Emendas Parlamentares Indiviuais/Estado	6.260,55	98.996,23
1.710.3210.0079.00 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. do Estado	6.260,55	98.996,23
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Rend. Conv. Polícia Militar	89,59	893,63
1.752.7004.0010.00 - Convênio de Trânsito - Militar	89,59	893,63
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Rend. Conv. Polícia Civil	142,00	1.277,61
1.752.7005.0011.00 - Convênio de Trânsito - Civil	142,00	1.277,61
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Rend. Conv. Trans. Prefeitura	289,58	2.109,07
1.752.7006.0012.00 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	289,58	2.109,07
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Rend. Emendas Parlamentares Individual / Estado Saúde	12,91	175,04
1.710.3210.0079.00 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. do Estado	12,91	20.278,05
( - ) Não se aplica	0,00	-20.103,01
( - ) 1.710.3210.0079.00 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. do Estado	0,00	-20.103,01
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Rend. Fundeb 70%	877,30	23.982,88



Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999 CONSOLIDADO Página: 5 / 11
Data: 02/02/2024
Exercício de 2023
Dezembro

	Recebido	
Espécie	No Período	Até o Período
1.540.1070.0018.00 - Transferências do FUNDEB - 70%	877,30	23.982,88
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Rend. de recursos LC nº. 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual	226,83	1.099,18
1.715.0000.0000.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 5º -	226,83	1.099,18
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Rend. Recursos LC nº. 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º - Demais setores da	91,88	445,26
1.716.0000.0000.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais	91,88	445,26
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Rend. PNAE	152,70	881,70
1.552.0000.0043.00 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	152,70	881,70
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Rend. PNATE	12,06	466,41
1.553.0000.1044.00 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	12,06	466,41
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Rend. Conv. Saúde - Uniáo	0,08	9,42
1.631.0000.0033.00 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,08	9,42
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Rend. Convênios União	0,00	0,00
1.700.0000.0034.00 - Transferências de Convênios - União	0,00	178,28
( - ) Restituições	0,00	-178,28
( - ) 1.700.0000.0034.00 - Transferências de Convênios - União	0,00	-178,28
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - Rend. SUAS - União	1.401,83	14.498,84
1.660.0000.0035.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	1.401,83	14.498,84
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - Rend. Salário Educação	1.397,26	21.431,99
1.550.0000.0036.00 - Salário Educação	1.397,26	21.431,99
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Rend. Outras Transferências do Fundo Nacional Desenv. da Educação - FNDE	472,29	895,25
1.569.0000.0037.00 - Outras Transferências do Fundo Nacional Desenv. da Educação - FNDE	472,63	895,59
( - ) Restituições	-0,34	-0,34
( - ) 1.569.0000.0037.00 - Outras Transferências do Fundo Nacional Desenv. da Educação -	-0,34	-0,34
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00 - Rend. FEP	88,95	6.809,33
1.704.0000.0039.00 - Fundo Especial Petróleo	88,95	6.809,33
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00 - Rend. Conv. Educação - Estado	-658,04	698,85
1.571.0000.1062.00 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação	63,71	1.420,60
( - ) Não se aplica	-721,75	-721,75
( - ) 1.571.0000.1062.00 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação	-721,75	-721,75
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00 - Rend. Convênio Outros - Estado	53,39	10.782,12
1.701.0000.1064.00 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros	53,39	10.782,12
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00 - Rend. outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	1.596,44
1.753.0000.0000.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.596,44
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00 - Rend. COSIP	1.231,68	11.613,45
1.751.0000.0008.00 - Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública - COSIP	1.231,68	11.613,45
1.3.2.1.01.0.1.81.00.00 - Rend. SUAS Estado	2.051,50	31.698,81
1.661.0000.1065.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	2.051,50	31.698,81
1.3.2.1.01.0.1.89.00.00 - Rend. Alienação de Bens - Outros	405,75	10.007,72
1.755.0000.0089.00 - Alienações de Bens Destinados a Outros Programas	405,75	10.007,72
,	3.264,64	67.453,34
1.4.0.0.00.0.00.00 - Receita Agropecuária	•	•
1.4.1.0.00.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	3.264,64	67.453,34
1.4.1.1.00.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	3.264,64	67.453,34
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	3.264,64	67.453,34
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	1.247,15	57.836,07
1.4.1.1.01.0.1.01.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	1.247,15	57.836,07
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.247,15	57.859,09
( - ) Outras Deduções	0,00	-23,02
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-23,02
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	18,96	396,90



Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999 CONSOLIDADO Página: 6 / 11 Data: 02/02/2024 Exercício de 2023

Espécie	Recel	bido
	No Período	Até o Período
1.4.1.1.01.0.2.01.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias - Multas e Juros	18,96	396,90
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	18,96	401,70
( - ) Outras Deduções	0,00	-4,80
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-4,80
1.4.1.1.01.0.3.00.00.00 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa	1.728,56	8.351,08
1.4.1.1.01.0.3.01.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias - Divida Ativa	1.728,56	8.351,08
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.728,56	8.359,16
( - ) Outras Deduções	0,00	-8,08
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-8,08
1.4.1.1.01.0.4.00.00.00 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	269,97	869,29
1.4.1.1.01.0.4.01.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias - Divida Ativa - Multas e Juros	269,97	869,29
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	269,97	870,93
( - ) Outras Deduções	0,00	-1,64
( - ) 1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-1,64
1.7.0.0.00.0.0.00.00 - Transferências Correntes	2.954.665,20	25.499.476,42
1.7.1.0.00.0.0.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	1.798.601,74	13.925.735,60
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	1.465.779,40	10.786.569,41
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.465.614,78	10.771.928,54
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	943.006,14	9.595.443,08
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	943.006,14	9.595.443,08
1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários	1.178.757,63	11.994.303,50
( - ) FUNDEB	-235.751,49	-2.398.860,42
( - ) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários	-235.751,49	-2.398.860,42
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de	522.608,64	1.176.485,46
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Fundo de Participação dos Municípios – Cota Extraordinária	522.608,64	1.176.485,46
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Fundo de Participação dos Municípios – Cota Extraordinária	522.608,64	1.176.485,46
1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários	522.608,64	1.176.485,46
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	164,62	14.640,87
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	164,62	14.640,87
1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários	205,76	18.300,99
( - ) FUNDEB	-41,14	-3.660,12
( - ) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários	-41,14	-3.660,12
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	25.696,10	255.458,61
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	25.696,10	255.458,61
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	25.696,10	255.458,61
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	25.696,10	255.458,61
1.7.1.2.52.4.1.39.00.00 - FEP	25.696,10	255.458,61
1.704.0000.0039.00 - Fundo Especial Petróleo	25.696,10	255.458,61
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	251.771,46	1.291.636,37
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo	251.771,46	1.291.636,37
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	117.926,99	933.335,24
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	117.926,99	933.335,24
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Bl. Manutenção Atenção Primária - SUS	80.966,99	665.888,24
1.600.0000.0038.00 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS/União	80.966,99	665.888,24
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 - Bl. Manut. Atenção Primária Agentes Com. Saúde - PACS	36.960,00	267.447,00
1.604.0000.0000.00 - Transferências Governo Federal ACS e Endemias	36.960,00	267.447,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	121.552,13	261.582,56
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	121.552,13	261.582,56
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Manut. Bloco Atenção Especializada - SUS	121.552,13	261.582,56
Sistema Contábil - Betha Sistemas, Usuário; LARYSSA,PACHECO, Emissão; 02/02/2024, às 15	5:08:32 Protocolo: 271683do 7	fho 4f0d a1a9 h4faa9h2h00a



Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999 CONSOLIDADO

Página: 7 / 11 Data: 02/02/2024 Exercício de 2023 Dezembro

Espécie	Recebido	
	No Período	Até o Período
1.600.0000.0038.00 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS/União	121.552,13	261.582,56
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	4.599,04	54.923,97
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	4.599,04	54.923,97
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Manut. Bloco Vigilancia em Saude - SUS	4.599,04	54.923,97
1.600.0000.0038.00 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS/União	4.599,04	54.923,97
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	7.693,30	38.319,60
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	7.693,30	38.319,60
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Manut. Bloco Assistencia Farmaceutica - SUS	7.693,30	38.319,60
1.600.0000.0038.00 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS/União	7.693,30	38.319,60
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	3.475,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	3.475,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - COVID-19 - Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por	0,00	3.475,00
1.600.0000.0038.00 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS/União	0,00	3.475,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	30.250,44	478.997,20
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	27.483,26	315.626,79
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	27.483,26	315.626,79
1.550.0000.0036.00 - Salário Educação	27.483,26	315.626,79
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	71.161,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -	0,00	71.161,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	0,00	71.161,00
1.552.0000.0043.00 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	71.161,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	2.767,18	23.737,87
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	2.767,18	23.737,87
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	2.767,18	23.737,87
1.553.0000.1044.00 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.767,18	23.737,87
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	0,00	68.471,54
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	0,00	68.471,54
1.7.1.4.99.0.1.02.00.00 - Escola em tempo integral - ETI	0,00	68.471,54
1.569.0000.0037.00 - Outras Transferências do Fundo Nacional Desenv. da Educação - FNDE	0,00	68.471,54
1.7.1.5.00.0.0.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	5.063,94	53.712,18
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	5.063,94	53.712,18
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR -	5.063,94	53.712,18
1.543.0000.0000.00 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.063,94	53.712,18
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	18.273,30	99.847,40
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	18.273,30	99.847,40
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -	18.273,30	99.847,40
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - IGD - PBF (Auxílio Brasil)	2.800,00	36.400,00
1.660.0000.0035.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	2.800,00	36.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - PSB - PBF	14.401,05	58.757,33
1.660.0000.0035.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	14.401,05	58.757,33
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - PTMC	1.072,25	4.690,07
1.660.0000.0035.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	1.072,25	4.690,07
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.767,10	959.514,43
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.767,10	21.205,09
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.767,10	21.205,09
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00 - Transferência LC 176/2020	1.767,10	21.205,09
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	1.767,10	21.205,09
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC nº	0,00	511,78



Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999 CONSOLIDADO Página: 8 / 11 Data: 02/02/2024 Exercício de 2023

No Período   Auxilio Financerio - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º Inciso V, EC nº   0.00   5511, 32   1.718.0000.0156.00 - Auxilio Financerio - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º Inciso V, EC nº   0.00   127.95   1.718.0000.0156.00 - Auxilio Financerio - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º Inciso V, EC nº   0.00   127.95   1.719.990.0.000.000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal   0.00   337.797.56   1.71.999.0.1.000.000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal   0.00   202.653.07   1.71.999.0.1.010.000 - Apoio Financerio aos Municipios AFM - LC 201/20/23   0.00   202.653.07   1.71.999.0.1.010.000 - Apoio Financerio aos Municipios AFM - LC 201/20/23   0.00   202.653.07   1.71.999.0.1.000.000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº . 196/20/22 - Art. 5º - Audiovicius   0.00   32.193.33   1.71.999.0.1.160.000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº . 196/20/22 - Art. 5º - Audiovicius   0.00   32.193.33   1.71.999.0.1.160.000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº . 196/20/22 - Art. 5º - Demais   0.00   13.041.10   1.70.910.000.000.000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº . 196/20/22 - Art. 5º - Demais   0.00   13.041.10   1.70.910.000.000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº . 196/20/22 - Art. 5º - Demais   0.00   13.041.10   1.70.910.000 - Demais Parlamentar individual - Saúde União   0.00   0.000.000   0.000.000   0.000.00	- /:	Recel	oido
1.716 0000.0158.00 - Auxillo Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V. EC n° (. ) FUNDEB (0.00 0.758.00 - Auxillo Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V. 0.00 1-227.95 1.71.19.99 0.00 00.00 0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades 0.00 937.797.56 1.71.19.99 0.00 00.00 0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal 0.00 937.797.56 1.71.19.99 0.10 00.00 0.00 - Outras Transferências Generios da União e de suas Entidades - Principal 0.00 929.593.07 1.711.0000.000 0.00 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas 0.00 929.593.07 1.711.0000.000 0.00 - Demais Transferências destinadas a os etro cultural - LC n°. 195/2022 - Art. 8° - Padvios sual 1.716.0000.000 0.00 - Transferências destinadas a os etro cultural - LC n°. 195/2022 - Art. 8° - Demais 0.00 932.193.39 1.71.999.0.116.00 0.00 - Transferências destinadas ao setro cultural - LC n°. 195/2022 - Art. 8° - Demais 0.00 932.193.39 1.71.999.0.116.00 0.00 - Transferências destinadas ao setro cultural - LC n°. 195/2022 - Art. 8° - Demais 0.00 932.193.39 1.71.999.0.116.00 0.00 - Transferências destinadas ao setro cultural - LC n°. 195/2022 - Art. 8° - Demais 0.00 932.193.39 1.71.999.0.116.00 0.00 - Transferências destinadas ao setro cultural - LC n°. 195/2022 - Art. 8° - Demais 0.00 932.193.39 1.71.999.0.176.00 0.00 - Emenda Parlamentar Individual - Saúde/União 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Espécie –	No Período	Até o Período
(-) FUNDEB () 1.718.0000.0156.00 - Auxilio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, 0.00 1-127.95 1.719.990.01.000.000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades 0.00 937.797.56 1.71.999.01.000.000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal 0.00 397.797.56 1.71.999.01.01.000.00 - Apoio Financeiro aos Municipios AFM - LC 201/2023 0.00 292.553.07 1.71.1999.01.01.000.000.00.00 - Demais Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal 0.00 292.553.07 1.71.1999.01.150.000.000.00 - Demais Transferências Obrigadirás não Decorrentes de Repartição de Receltas 0.00 292.553.07 1.71.1999.01.150.000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC n°. 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual 1.715.0000.0000.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC n°. 195/2022 - Art. 5° - Demais 1.715.0000.0000.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC n°. 195/2022 - Art. 5° - Demais 0.00 13.041.10 1.716.0000.0000.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC n°. 195/2022 - Art. 5° - Demais 0.00 13.041.10 1.719.99.01.770.00 0.00 - Emenda Parlamentar individuais 1.00 1.700.00 - Emenda Parlamentar individuais 1.00 1.700.00 0.000.00 1.700.00 0.0000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.0000 0.000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.00	1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC n°	0,00	511,78
1.7.1.999.0.1.000.000   17.5.000   17.5.000   17.7.5.0000   17.7.5.0000   17.7.5.0000   17.7.5.0000   17.7.5.0000   17.7	1.718.0000.0156.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5°, Inciso V, EC nº	0,00	639,73
1.7.1.9.990.0.0.00.00.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades 9.00 937.797,56 1.7.1.99.90.1.00.00.00.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal 0.00 922.583,07 1.7.11.000.00.00.00.0 - Dimais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas 0.00 222.583,07 1.7.11.000.000.00.0 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovisual 1.00 22.193,39 1.7.15.99.0.0.11.6.00.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais 1.7.15.00.000.000.0 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais 0.00 13.041,10 1.7.16.0000.0000.0 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais 0.00 13.041,10 1.7.16.0000.0000.0 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais 0.00 200.000.0 1.7.0 0.0000.0 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais 0.00 200.000.0 1.7.0 0.0000.0 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais 0.00 200.000.0 1.7.0 0.0000.0 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais 0.00 200.000.0 1.7.0 0.0000.0 - Transferências do setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais 0.00 200.000.0 1.7.0 0.0000.0 - Emendas Parlamentar de Bancada - Saúde União 0.00 200.0 - Demendas Parlamentar de Bancada - Saúde União 0.00 200.0 0.0000.0 0.000 200.0 0.00	( - ) FUNDEB	0,00	-127,95
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da Unido e de suas Entidades - Principal 0.00 937.797.56 1.7.11.999.0.1.01.00.00 - Apolo Financeiro aos Municípios AFM - LC 2012/2023 0.00 225.583.07 1.7.11.999.0.1.15.00.000.00 0.00 - Demis Transferências Cobrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas 0.00 225.583.07 1.7.15.90.00.000.00 0.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual 0.00 32.193.39 1.7.15.0000.0000.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual 0.00 1.3.041.10 1.7.16.0000.0000.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais 0.00 1.3.041.10 1.7.16.0000.0000.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais 0.00 2.000.00 0.00 1.7.06.00 - Emenda Parlamentar Individual - Saude/União 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	( - ) 1.718.0000.0156.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V,	0,00	-127,95
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Apolo Financeiro aos Municípios AFM - LC 201/2023       0,00       292.563,07         1.7.11.0000.0000.00 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas       0,00       292.563,07         1.7.11.99.90.1.15.00 00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual       0,00       32.193,38         1.7.1.99.90.1.15.00.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais       0,00       13.041,10         1.7.1.99.90.1.76.00.00 - Emenda Parlamentar individual - Saúde/União       0,00       200,000,00         1.7.9.99.0.1.76.00.00 - Emenda Parlamentar individual - Saúde/União       0,00       200,000,00         1.7.0.3120.007.00 - Emenda Parlamentare de Bancada - Saúde União       0,00       400,000,00         1.7.0.3120.007.00 - Emenda Parlamentare de Bancada - Saúde União       0,00       400,000,00         1.7.2.1.00.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades       813 168,89       8.168,775,83         1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00 - Parlaigeação na Receita dos Estados e Distrito Federal       68 suas Entidades       813 168,99       7.607.224,89         1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cotal-Parte do ICMS       592.793,88       7.041,895,30       7.741,895,30       7.741,895,30       7.741,895,30       7.741,895,30       7.741,895,30       7.760,722,48,99       7.741,895,30       7.760,422,34 <td>1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</td> <td>0,00</td> <td>937.797,56</td>	1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	937.797,56
1.711.0000.0000.0 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas       0,00       3293.30         1.71.1.99 9.0.1.15.00.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - L. C. nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais       0,00       32.193.39         1.71.5.00.00.00.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - L. C. nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais       0,00       13.041,10         1.71.5.00.00.00.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - L. C. nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais       0,00       13.041,10         1.71.5.99.01.77.60.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - Saúde/União       0,00       200.000,00         1.70.63.110.0076.00 - Emendas Parlamentar de Bancada       0,00       400.000,00         1.70.20.00.00.00.00 - Emendas Parlamentar de Bancada       0,00       400.000,00         1.72.2.00.00.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades       813.168,89       8.168.775,83         1.72.1.50.00.00.00.00.00 - Participação na Recelta dos Estados e Distrito Federal       613.980,78       7.607.284,89         1.72.1.50.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal       592.793,88       7.041.685,30         1.72.1.51.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal       150.0000,000.000.000.000.000.000.000.000.	1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	937.797,56
1.7.1.9.99.0.1.15.00.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual       0,00       32.193.39         1.7.15.0000.0000.00.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8° - Demais       0,00       32.193.39         1.7.19.99.01.17.60.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8° - Demais       0,00       13.041.10         1.7.19.99.01.76.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - Saúde União       0,00       200.000.00         1.70.6110.0076.00 - Emenda Parlamentares Individuals       0,00       400.000.00         1.70.3120.0077.00 - Emenda Parlamentares de Bancada       3.00 d. 400.000.00         1.72.03120.0077.00 - Emenda Parlamentares de Bancada       8.00 d. 400.000.00         1.72.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades       813.168.99       8.168.775.83         1.72.1.50.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal       613.980.78       7.607.264.69         1.72.1.50.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS       592.793.88       7.041.695.30         1.72.1.50.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal       592.793.88       7.041.695.30         1.50.00.000.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal       148.198.35       -1.760.422.34         1.72.1.50.0.1.00.000.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal       150.0000.0000.00       1.600.000.000.000.000.000.000.000.000.00	1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Apoio Financeiro aos Municípios AFM - LC 201/2023	0,00	292.563,07
1.715.0000.0000.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 5° - Demais       0,00       32,193,39         1.7.1.9.99.0.1.16.00.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8° - Demais       0,00       13,041,10         1.7.1.9.99.0.1.76.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - Saúde/União       0,00       200,000,00         1.7.19.99.0.1.76.00.0 - Emendas Parlamentar Individual - Saúde/União       0,00       400,000,00         1.7.19.99.0.1.77.00.0 - Emendas Parlamentar es Individuals       0,00       400,000,00         1.7.19.99.0.1.77.00.0 - Emendas Parlamentares de Bancada       0,00       400,000,00         1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	1.711.0000.0000.00 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas	0,00	292.563,07
1.7.1.9.99.0.1.16.00.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais       0,00       13.041,10         1.7.16.0000.0000.00.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais       0,00       13.041,10         1.7.19.99.0.1.76.00.00 - Emenda Parlamentar Individuals       0,00       200.000,00         1.7.19.99.0.1.77.00.00 - Emendas Parlamentar de Bancada - Saúde União       0,00       400.000,00         1.7.2.0.00.00.00.00 - Emendas Parlamentares de Bancada       0,00       400.000,00         1.7.2.0.00.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades       813.168,89       8.168.775,83         1.7.2.1.50.0.00.00.00.00 - Participação na Recelta dos Estados e Distrito Federal       613.980,78       7.607.264,89         1.7.2.1.50.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS       592.793,88       7.041.695,30         1.7.2.1.50.0.00.00.00.00 - Recursos Ordinários       740.992,23       8.802.117,64         (→) FUNDEB       -148.198,35       -1.760.422,34         (→) 1.500.0000.000.00 - Recursos Ordinários       15.077,59       499.317,87         1.500.0000.000.00 - Cota-Parte do IPVA       15.077,59       499.317,87         1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       3.769,29       -124.828,28         (-) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       3.769,29       -124.828,28	1.7.1.9.99.0.1.15.00.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	32.193,39
1.716.0000.0000.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais       0,00       200.000.00         1.71.19.99.0.1.76.00.00 - Emenda Parlamentar Individuals       0,00       200.000.00         1.77.19.99.0.1.77.00.00 - Emendas Parlamentare individuals       0,00       400.000.00         1.77.0.3120.0077.00 - Emendas Parlamentare de Bancada       0,00       400.000.00         1.72.0.00.0.0.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades       813.168.89       8168.775.83         1.72.1.00.0.0.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades       613.980,78       7.607.264.69         1.72.1.50.0.1.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades       813.168.89       8168.775.83         1.72.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades       592.793.88       7.607.264.69         1.72.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS       592.793.88       7.041.695.30         1.72.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS       592.793.88       7.041.695.30         1.72.1.50.0.1.00.00.00 - Recursos Ordinários       148.198.35       1.760.422.34         (.) FUNDEB       1.50.0.000.00.00.00 - Recursos Ordinários       148.198.35       1.760.422.34         1.72.1.52.0.0.00.00.00 - Recursos Ordinários       18.846.89       624.146.15         1.72.1.	1.715.0000.0000.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 5º -	0,00	32.193,39
1.7.1.9.99.0.1.76.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - Saúde/União       0.00       200.000,00         1.7.19.99.0.1.77.00.00 - Emendas Parlamentares Individualis       0.00       200.000,00         1.7.1.9.99.0.1.77.00.00 - Emendas Parlamentares de Bancada - Saúde União       0.00       400.000,00         1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Emendas Parlamentares de Bancada       813.168.89       8.188.776,83         1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades       813.168.89       8.188.776,83         1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal       613.980,78       7.607.264,89         1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cotal-Parte do ICMS       592.793,88       7.041.695,30         1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cotal-Parte do ICMS - Principal       592.793,88       7.041.695,30         1.500.00000.000 - Recursos Ordinários       740.992,23       8.802.117,64         ( - ) FUNDEB       15.070.0000.000 - Recursos Ordinários       148.198,35       1.760.422,34         1.7.2.1.51.0.1.000.000.00 - Cotal-Parte do IPVA - Principal       15.077.59       499.317,87         1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários       18.846,88       624.146,15         ( - ) FUNDEB       ( - ) L.500.0000.000 - Recursos Ordinários       18.846,88       810.997         1.72.1.52.0.1.000.000.00 - Cotal-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109	1.7.1.9.99.0.1.16.00.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais	0,00	13.041,10
1.708.3110.0076.00 - Emenda Parlamentares Individuais       0,00       200.000,00         1.71.19.99.0.1.77.00.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - Saúde União       0,00       400.000,00         1.72.0.000.00.00.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades       813.168.89       8.168.775.83         1.72.1.00.0.00.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal       613.980.78       7.607.264.69         1.72.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS       592.793.88       7.041.695.30         1.72.1.50.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal       592.793.88       7.041.695.30         1.50.0.00.00.00.00 - Recursos Ordinários       740.992.23       8.802.117.64         (-) FUNDEB       -148.198.35       -1.760.422.34         (-) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       1148.198.35       -1.760.422.34         1.72.1.51.0.1.0.00.00 - Cota-Parte do IPVA       15.077.59       499.317.87         1.72.1.51.0.1.0.00.00 - Ceta-Parte do IPVA - Principal       15.077.59       499.317.87         1.72.1.52.0.1.0.00.00 - Recursos Ordinários       3.769.29       -1.24.828.28         (-) FUNDEB       6.109.31       64.879.72         (-) FUNDEB       6.109.31       64.879.72         1.72.1.52.0.1.00.00.00 - Recursos Ordinários       7.636.65       81.099.70         (-) FUNDEB	1.716.0000.0000.00 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais	0,00	13.041,10
1.7.1.9.99.0.1.77.00.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - Saúde União       0.00       400.000.00         1.72.0.3120.0077.00 - Emendas Parlamentares de Bancada       0.00       400.000.00         1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades       813.168.89       8.168.775.88         1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal       619.980.78       7.607.264.69         1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS       592.793.88       7.041.695.30         1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Recursos Ordinários       740.992.23       8.802.117.64         (-) FUNDEB       148.198.35       1.760.422.34         1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Recursos Ordinários       15.077.59       499.317.87         1.7.2.1.551.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal       15.077.59       499.317.87         1.50.00000 0000 - Recursos Ordinários       18.648.8       624.146.15         (-) FUNDEB       3.769.29       1-24.828.28         (-) 1.500.0000 0000 - Recursos Ordinários       3.769.29       1-24.828.28         (-) 1.500.0000 0000 - Recursos Ordinários       3.769.29       1-24.828.28         (-) 1.500.0000 0000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109.31       6.109.31         1.72.1.52.0.0.000.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109.31       6.109.31	1.7.1.9.99.0.1.76.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - Saúde/União	0,00	200.000,00
1.700.3120.0077.00 - Emendas Parlamentares de Bancada       0,00       400.000,00         1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades       813.168,89       8.158.776,83         1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal       613.980,78       7.607.264,69         1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS       592.793,88       7.041.695,30         1.500.0000.0000.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal       592.793,88       7.041.695,30         1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       740.992,23       8.802.117,64         ( - ) T.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       148.198,35       -1.760.422,34         1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA       150.075,99       499.317,87         1.500.0000.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal       15.077,59       499.317,87         1.500.0000.000 - Recursos Ordinários       18.846,88       624.146,15         ( - ) TEUNDEB       3.769,29       -124.828,28         ( - ) 1.500.0000.000 - Recursos Ordinários       3.769,29       -124.828,28         1.7.2.1.52.0.1.00.000.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,70         ( - ) FUNDEB       6.109,31       64.879,72       15.000,000,000 - Cot	1.706.3110.0076.00 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades       813.168.89       8.168.775.83         1.7.2.1.00.0.0.0.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal       613.980,78       7.607.264,68         1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS       592.793,88       7.041.695,30         1.50.0.0000.000.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal       592.793,88       7.041.695,30         1.500.0000.000.00 - Recursos Ordinários       740.992,23       8.802.117,64         ( - ) FUNDEB       -148.198,35       -1.760.422,34         ( - ) 1.500.0000.0000.00 - Cota-Parte do IPVA       15.077,59       499.317,87         1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal       15.077,59       499.317,87         1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       18.846,88       624.146,15         ( - ) FUNDEB       -3.769,29       -124.828,28         ( - ) FUNDEB       -3.769,29       -124.828,28         ( - ) FUNDEB       -6.109,31       64.879,72         1.7.2.1.52.0.1.00.000.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.0000.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,70         ( - ) FUNDEB       -1.527,34       -1	1.7.1.9.99.0.1.77.00.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - Saúde União	0,00	400.000,00
1.7.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal       613.980,78       7.607.264.69         1.7.2.1.50.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do ICMS       592.793,88       7.041.695,30         1.7.2.1.50.0.1.00.00.0 - Cota-Parte do ICMS - Principal       592.793,88       7.041.695,30         1.5.00.0000.000.0 - Recursos Ordinários       740.992,23       8.802.117,64         ( - ) FUNDEB       -148.198,35       -1.760.422,34         1.7.2.1.51.0.0.000.00.0 - Cota-Parte do IPVA       15.077,59       499.317,87         1.7.2.1.51.0.1.0.0.00.0 - Cota-Parte do IPVA - Principal       15.077,59       499.317,87         1.5.00.0000.0 - Recursos Ordinários       18.846,88       624.146,15         ( - ) FUNDEB       -3.769,29       -124.828,28         ( - ) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,88         ( - ) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,88         ( - ) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,98         ( - ) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,98         1.72.1.53.0.0.00.00.00.0 - Ceta-Parte do IPI - Municipio	1.700.3120.0077.00 - Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	400.000,00
1.7.2.1.50.0.00.00.00.0 - Cota-Parte do ICMS - Principal       592.793.88       7.041.695.30         1.7.2.1.50.0.1.00.00.0 - Cota-Parte do ICMS - Principal       592.793.88       7.041.695.30         1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       740.992.23       8.802.117,64         ( - ) FUNDEB       148.198.35       -1.760.422,34         1.7.2.1.51.0.0.000.000.00 - Cota-Parte do IPVA       15.077,59       499.317,87         1.7.2.1.51.0.1.00.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal       15.077,59       499.317,87         1.500.0000.000 - Recursos Ordinários       18.846.88       624.146,15         ( - ) FUNDEB       3.769,29       -124.828,28         ( - ) FUNDEB       3.769,29       -124.828,28         ( - ) I.500.0000.000.00 - Recursos Ordinários       3.769,29       -124.828,28         1.7.2.1.52.0.1.00.000.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.00 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,72         1.500.0000.00 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,72         1.7.2.1.52.0.1.00 00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.00 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,72         1.7.2.1.52.0.1.00 00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       0.1527,34       -16	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	813.168,89	8.168.775,83
1.7.2.1.50.0.1.00.00.0 - Cota-Parte do ICMS - Principal       592.793.88       7.041.695.30         1.500.0000.0000.0 - Recursos Ordinários       740.992.23       8.802.117,64         (-) FUNDEB       -148.198.35       -1.760.422.34         (-) 1.500.0000.000.0 - Cota-Parte do IPVA       118.077,59       499.317,87         1.7.2.1.51.0.1.00.00.0 - Cota-Parte do IPVA - Principal       15.077,59       499.317,87         1.500.0000.0000.0 - Recursos Ordinários       18.846,88       624.146,15         (-) FUNDEB       -3.769,29       -124.828,28         (-) 1.500.0000.000.0 - Recursos Ordinários       3.769,29       -124.828,28         1.7.2.1.52.0.0.00.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios       6.109,31       64.879,72         1.7.2.1.52.0.0.00.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.0000.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.0000.0 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,70         (-) FUNDEB       1.527,34       -16.219,98         1.7.2.1.53.0.1.00.000.0 - Recursos Ordinários       1.527,34       -16.219,98         1.7.2.1.53.0.1.00.000.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.00.000.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervençã	1.7.2.1.00.0.0.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	613.980,78	7.607.264,69
1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       740.992,23       8.802.117,64         (-) FUNDEB       -148.198,35       -1.760.422,34         (.) 1.500.0000.000.00 - Recursos Ordinários       -148.198,35       -1.760.422,34         1.7.2.1.51.0.100.00.00 - Cota-Parte do IPVA       15.077,59       499.317,87         1.7.2.1.51.0.100.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal       15.077,59       499.317,87         1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       18.846,88       624.146,15         (-) FUNDEB       -3.769,29       -124.828,28         (-) 1.500.0000.000.00 - Recursos Ordinários       3.769,29       -124.828,28         1.7.2.1.52.0.100.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,72         (-) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,98         (-) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,98         (-) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,70         1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico       0.00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0.00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princi	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	592.793,88	7.041.695,30
(-) FUNDEB       -148.198.35       -1.760.422.34         (-) 1.500.0000.000.00 - Recursos Ordinários       -148.198.35       -1.760.422.34         1.7.2.1.51.000.00.00 - Cota-Parte do IPVA       15.077.59       499.317.87         1.7.2.1.51.0.1.00.000.00 - Recursos Ordinários       15.077.59       499.317.87         1.500.0000.000 - Recursos Ordinários       18.846.88       624.146.15         (-) FUNDEB       -3.769.29       -124.828.28         (-) 1.500.0000.000.0 - Recursos Ordinários       -3.769.29       -124.828.28         1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109.31       64.879.72         1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099.70         (-) FUNDEB       -1.527.34       -1.6219.98         (-) FUNDEB       -1.527.34       -1.6219.98         (-) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       -1.527.34       -1.6219.98         1.7.2.1.53.0.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       -1.527.34       -1.6219.98         1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico       0,00       1.371.80         1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371.80         1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	592.793,88	7.041.695,30
(-) 1.500.0000.000 0.0 - Recursos Ordinários         .148.198,35         -1.760.422,34           1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA         15.077,59         499.317,87           1.7.2.1.51.0.1.00.000.0 - Cota-Parte do IPVA - Principal         15.077,59         499.317,87           1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários         18.846,88         624.146,15           (-) FUNDEB         -3.769,29         -124.828,28           (-) 1.500.0000.000 - Recursos Ordinários         3.769,29         -124.828,28           1.7.2.1.52.0.10.00.00.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios         6.109,31         64.879,72           1.7.2.1.52.0.10.00.00.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal         6.109,31         64.879,72           1.500.0000.0000.0 - Recursos Ordinários         7.636,65         81.099,70           (-) FUNDEB         -1.527,34         -16.219,98           (-) FUNDEB         -1.527,34         -16.219,98           (-) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários         1.527,34         -16.219,98           1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal         0,00         1.371,80           1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Principal         0,00         1.371,80           1.7.2.3.50.0.1.00.00 - Cotribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários	740.992,23	8.802.117,64
1.7.2.1.5.1.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA       15.077.59       499.317,87         1.7.2.1.5.1.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal       15.077.59       499.317,87         1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       18.846,88       624.146,15         ( - ) FUNDEB       -3.769,29       -124.828,28         ( - ) 1.500.0000.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios       6.109,31       64.879,72         1.7.2.1.52.0.1.00.00.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       7.636,65       81.099,70         ( - ) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,98         ( - ) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       -1.527,34       -16.219,98         1.7.2.1.53.0.0.0000.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Cribe       0,00       1.371,80         1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.10.00.00.00 - Transferências de R	( - ) FUNDEB	-148.198,35	-1.760.422,34
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal       15.077,59       499.317,87         1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       18.846,88       624.146,15         ( - ) FUNDEB       -3.769,29       -124.828,28         ( - ) 1.500.0000.000.00 - Recursos Ordinários       -3.769,29       -124.828,28         1.7.2.1.52.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.000.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.000.00 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,70         ( - ) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,98         ( - ) 1.500.0000.000.00 - Recursos Ordinários       -1.527,34       -16.219,98         1.7.2.1.53.0.1.00.00.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.00.00.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.07.00.0 - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.0 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.3.50.0.0.00.00.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.0.0.00.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Prin	( - ) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários	-148.198,35	-1.760.422,34
1.500.0000.000.00 - Recursos Ordinários       18.846,88       624.146,15         (-) FUNDEB       -3.769,29       -124.828,28         (-) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       -3.769,29       -124.828,28         1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.000.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.000.00 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,70         (-) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,98         (-) 1.500.0000.000.00 - Recursos Ordinários       1.527,34       -16.219,98         1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.07.00.00 - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cotar-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cotar-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.0.00.00 - Transferências de Rec	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	15.077,59	499.317,87
(-) FUNDEB       -3.769,29       -124.828,28         (-) 1.500.0000.000.00 - Recursos Ordinários       -3.769,29       -124.828,28         1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios       6.109,31       64.879,72         1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,70         (-) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,98         (-) 1.500.0000.000.0 - Recursos Ordinários       -1.527,34       -16.219,98         1.7.2.1.53.0.0.00.00.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.00.00.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.07.00.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.07.00.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.07.00.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.00.00.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.00.00.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	15.077,59	499.317,87
(-) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       -3.769,29       -124.828,28         1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios       6.109,31       64.879,72         1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,70         (-) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,98         (-) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       -1.527,34       -16.219,98         1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.07.00.00 - CIDE       0,00       1.371,80         1.750.0000.0007.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       0,0	1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários	18.846,88	624.146,15
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios       6.109,31       64.879,72         1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,70         ( - ) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,98         ( - ) 1.500.0000.000.00 - Recursos Ordinários       -1.527,34       -16.219,98         1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.07.00.00 - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.3.00.00.00.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.3.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       0,00       10.000,00         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       <	( - ) FUNDEB	-3.769,29	-124.828,28
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal       6.109,31       64.879,72         1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,70         (-) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,98         (-) 1.500.0000.000.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.07.00.00 - CIDE       0,00       1.371,80         1.750.0000.0007.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.3.00.0.00.00.007.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       0,00       10.000,00         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01	( - ) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários	-3.769,29	-124.828,28
1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       7.636,65       81.099,70         (-) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,98         (-) 1.500.0000.0000.000 - Recursos Ordinários       -1.527,34       -16.219,98         1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.07.00.00 - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.3.00.00.0000.0007.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.3.50.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       0,00       10.000,00         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01	1.7.2.1.52.0.0.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	6.109,31	64.879,72
(-) FUNDEB       -1.527,34       -16.219,98         (-) 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários       -1.527,34       -16.219,98         1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.07.00.00 - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.3.00.00.0007.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       0,00       10.000,00         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.109,31	64.879,72
(-) 1.500.0000.0000.000 - Recursos Ordinários       -1.527,34       -16.219,98         1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.07.00.00 - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.3.00.00.000.007.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       0,00       10.000,00         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01	1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários	7.636,65	81.099,70
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.07.00.00 - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.3.00.0.00.000.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       0,00       10.000,00         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01		•	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal       0,00       1.371,80         1.7.2.1.53.0.1.07.00.00 - CIDE       0,00       1.371,80         1.750.0000.0007.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências do Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       0,00       10.000,00         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01		-1.527,34	-16.219,98
1.7.2.1.53.0.1.07.00.00 - CIDE0,001.371,801.750.0000.0007.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE0,001.371,801.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS24.481,86158.451,011.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS24.481,86158.451,011.7.2.3.50.0.1.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal24.481,86158.451,011.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal24.481,86158.451,011.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado0,0010.000,001.7.2.3.50.0.1.22.00.00 - Cofinanciamento Atenção Primária - Estado23.179,86131.525,011.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado23.179,86131.525,01	1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	1.371,80
1.750.0000.0007.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE       0,00       1.371,80         1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       0,00       10.000,00         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	1.371,80
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       0,00       10.000,00         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       0,00       10.000,00         1.7.2.3.50.0.1.22.00.00 - Cofinanciamento Atenção Primária - Estado       23.179,86       131.525,01         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01	1.7.2.1.53.0.1.07.00.00 - CIDE	0,00	1.371,80
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transf. Vigilância Sanitária - Estado       0,00       10.000,00         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       0,00       10.000,00         1.7.2.3.50.0.1.22.00.00 - Cofinanciamento Atenção Primária - Estado       23.179,86       131.525,01         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01		0,00	1.371,80
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal       24.481,86       158.451,01         1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transf. Vigilância Sanitária - Estado       0,00       10.000,00         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       0,00       10.000,00         1.7.2.3.50.0.1.22.00.00 - Cofinanciamento Atenção Primária - Estado       23.179,86       131.525,01         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01	1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	24.481,86	158.451,01
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transf. Vigilância Sanitária - Estado       0,00       10.000,00         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       0,00       10.000,00         1.7.2.3.50.0.1.22.00.00 - Cofinanciamento Atenção Primária - Estado       23.179,86       131.525,01         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01	1.7.2.3.50.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	24.481,86	158.451,01
1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       0,00       10.000,00         1.7.2.3.50.0.1.22.00.00 - Cofinanciamento Atenção Primária - Estado       23.179,86       131.525,01         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01	1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	24.481,86	158.451,01
1.7.2.3.50.0.1.22.00.00 - Cofinanciamento Atenção Primária - Estado       23.179,86       131.525,01         1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado       23.179,86       131.525,01	1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transf. Vigilância Sanitária - Estado	0,00	10.000,00
1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado 23.179,86 131.525,01	1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	0,00	10.000,00
	1.7.2.3.50.0.1.22.00.00 - Cofinanciamento Atenção Primária - Estado	23.179,86	131.525,01
1.7.2.2.50.0.1.22.00.00. Cofinanciamento Assist Formásis Dásiss Fatada	1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	23.179,86	131.525,01
1.7.2.3.50.0.1.25.00.00 - Colinanciamento Assist. Farmacia Basica - Estado 1.302,00 1.302,00 1.302,00	1.7.2.3.50.0.1.23.00.00 - Cofinanciamento Assist. Farmácia Básica - Estado	1.302,00	16.926,00
1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado         1.302,00         16.926,00	1.621.0000.1067.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	1.302,00	16.926,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades 0,00 132.770,80	1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	132.770,80
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação 0,00 132.770,80	1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	132.770,80
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - 0,00 132.770,80	1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	0,00	132.770,80



Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999 CONSOLIDADO Página: 9 / 11 Data: 02/02/2024 Exercício de 2023

Dezembro

Recebido Espécie No Período Até o Período 1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Convênio Estado Educação - Transporte Escolar 132.770,80 0.00 1.571.0000.1062.00 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação 0,00 132.770,80 1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 174.706,25 270.289,33 1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social 3.051,58 98.634,66 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal 3.051,58 98.634,66 1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Beneficios Eventuais 3.051,58 25.938,34 1 661 0000 1065 00 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado 3.051,58 25.938,34 1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Serviços de Proteção Social Básica 0,00 52.829,34 1.661.0000.1065.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado 0,00 52.829,34 1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - Beneficios de Alta Complexidade 0,00 19.866,98 1.661.0000.1065.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado 0,00 19.866,98 1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com 171.654,67 171.654,67 1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com 171.654.67 171.654.67 214.568,31 214.568,31 1.502.0000.0000.00 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. (-) FUNDEB -42.913,64 -42.913,64 ( - ) 1.502.0000.0000.00 - Recursos não vinculados da compensação de impostos. -42.913,64 -42.913,64 1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades 25.423,76 151.830,68 1.7.3.2.00.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades 25.423,76 151.830,68 1.7.3.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades 25.423.76 151.830.68 1.7.3.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal 151.830,68 25.423.76 1.7.3.2.99.0.1.01.00.00 - Convenio Municipio de Coronel Martins 25.423,76 151.830,68 1.633.0000.0000.00 - Transf. de Municípios ref. a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à 25.423,76 151.830,68 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas 317.470,81 3.251.114,34 1.7.5.1.00.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da 317.470,81 3.251.114,34 1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da 317.470,81 3.251.114,34 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da 317.470,81 3.251.114,34 1.540.1070.0018.00 - Transferências do FUNDEB - 70% 254.483.05 2.602.410,65 1.540.0000.0019.00 - Transferências do FUNDEB - 30% 62.987.76 648.703.69 1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes 0,00 2.019,97 1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas 0,00 2.019,97 1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas 0.00 2.019.97 1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal 0.00 2 019 97 1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Doação IR FIA 0,00 2.019,97 1.759.7003.0000.00 - Recursos Vinculados a Fundos - IR FIA 0,00 2.019,97 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes 15.841,34 164.025,12 1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 876,22 72.375,76 1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas 876,22 72.375,76 1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica 876,22 72.375,76 1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 876,22 72.375,76 1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Convênio de Trânsito 876,22 72.375,76 1.752.7004.0010.00 - Convênio de Trânsito - Militar 284 77 23.522,13 1.752.7005.0011.00 - Convênio de Trânsito - Civil 284,77 23.522,13 1.752.7006.0012.00 - Convênio de Trânsito - Prefeitura 306,68 25.331,50 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 7.749,58 66.680,37 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições 7.749,58 66.680,37 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições 66.680,37 7 749 58 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal 7.749,58 66.680,37 1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Prefeitura 46.658,62 131.46



Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999 CONSOLIDADO

Página: 10 / 11 Data: 02/02/2024 Exercício de 2023

Espécie	Recebido	
	No Período	Até o Período
1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários	131,46	886,08
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	45.772,54
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - Saúde	7.618,12	20.021,75
1.500.1002.0002.00 - Recursos de Impostos - Saúde - 15 %	1.369,65	13.773,28
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	6.248,47	6.248,47
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - Demais Receitas Correntes	7.215,54	24.968,99
1.9.9.9.00.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	7.215,54	24.968,99
1.9.9.9.90.0.00.00.00 - Outras Receitas	7.215,54	24.968,99
1.9.9.9.9.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.215,54	24.968,99
1.9.9.9.9.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.990,00	22.560,00
1.9.9.9.9.2.1.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal	6.990,00	22.560,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	6.990,00	22.560,00
1.9.9.9.92.3.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida	163,96	1.740,99
1.9.9.9.9.2.3.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	163,96	1.740,99
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	163,96	1.740,99
1.9.9.9.9.2.4.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida	61,58	668,00
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	61,58	668,00
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	61,58	668,00
2.0.0.0.00.00.00.00 - Receitas de Capital	641.319,31	2.235.246,34
2.4.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências de Capital	641.319,31	2.235.246,34
2.4.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	664.175,43	1.483.102,46
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	664.175,43	1.483.102,46
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	664.175,43	1.483.102,46
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	664.175,43	1.483.102,46
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União	664.175,43	1.483.102,46
1.706.3110.0076.00 - Emendas Parlamentares Individuais	664.175,43	1.483.102,46
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-22.856,12	752.143,88
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	-22.856,12	352.143,88
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura	-22.856,12	352.143,88
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura	-22.856,12	352.143,88
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00 - Transf. Conv. Estado - Infraestrutura e Transporte	-22.856,12	352.143,88
1.701.0000.1064.00 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros	0,00	375.000,00
( - ) Não se aplica	-22.856,12	-22.856,12
( - ) 1.701.0000.1064.00 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros	-22.856,12	-22.856,12
2.4.2.9.00.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	400.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	400.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	400.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00 - Emenda impositiva do Estado - Aquisição de Veículos Saúde	0,00	300.000,00
1.710.3210.0079.00 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. do Estado	0,00	300.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 - Emenda impositiva do Estado	0,00	100.000,00
1.710.3210.0079.00 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. do Estado	0,00	100.000,00
Receita Extra Orçamentária	373.312,89	3.000.612,00
CONSIGNAÇÃO BANCO BRASIL	9.205,00	101.986,87
CONSIGNAÇÃO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	1.393,47
CONSIGNAÇÃO BANCO CRESOL	1.534,47	23.500,69
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	8.548,29	91.715,98
CONSIGNAÇÃO BANCO SICREDI	56.715,67	654.083,37
CONSIGNAÇÃO BANCO SICREDI	14.736,57	157.364,71
CONSIGNAÇÃO CRESOL	984,19	12.088,46



Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999 CONSOLIDADO Página: 11 / 11 Data: 02/02/2024 Exercício de 2023

Dezembro

Espécie	Recei	Recebido	
	No Período	Até o Período	
CONSIGNAÇÃO SICOOB	5.711,38	63.120,79	
CONSIGNADO SICOOB	800,37	16.326,67	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	307,46	3.923,08	
EMPRESTIMOS SICOOB	1.365,97	15.025,67	
EMPRESTIMOS SICREDI	4.518,18	54.218,16	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.018,43	19.469,36	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	66.062,18	457.157,22	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	35.709,24	211.533,39	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	72,84	154,04	
INSS	38.652,30	235.495,99	
INSS FOLHA DE PAGAMENTO	103.866,97	704.039,58	
INSS FOLHA DE PAGAMENTO LEGISLATIVO	9.263,28	59.970,80	
INSS PRESTADORES DE SERVIÇOS	1.088,38	12.795,68	
ISSQ - IMP. SOBRE SERV. QUALQ NATUREZA	2.925,69	25.518,77	
ISSQ - IMP. SOBRE SERV. QUALQ NATUREZA	2.705,01	22.784,11	
ISSQN	0,00	840,00	
PENSAO ALIMENTICIA	2.046,13	17.620,88	
PENSAO ALIMENTICIA LEGISLATIVO	593,74	6.514,81	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.663,70	17.841,81	
SINDICATO TRABALHADORES DO SERVIÇO PUBLICO	213,49	2.166,03	
SINDICATO TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO	1.003,96	11.673,96	
VALOR PAGO A MAIOR	0,00	287,65	

**Total Geral:** 

4.643.402,89

34.288.409,87